



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 536/2015

Na sequência do despacho de nomeação do Conselho de Administração de 5 de março de 2015 e de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e do n.º 4 do artigo 12.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, por proposta do Sr. Diretor Clínico, deliberou o Conselho de Administração, em 18 de março de 2015, nomear os seguintes Responsáveis de Serviço:

Adjuntos da Direção Clínica:

Dr.ª Maria da Conceição Santos Silva — área Materno-Infantil e Consulta Externa;

Dr. José Eduardo Seixas Osório Mesquita Montes — áreas Cirúrgicas e Serviço de Urgência.

Dr.ª Maria Teresa Novais Vale Pinto Alves da Costa — áreas Médicas e Unidade de Vila do Conde.

Diretores de Serviço de Ação Médica/Adjuntos:

Anestesiologia: Dr.ª Esmeralda Maria Marques Carvalho Dinis Carmo/ Dr.ª Maria Manuela Brandão Loureiro Marques

Bloco Operatório e Unidade de Cirurgia do Ambulatório: Dr. João Pedro Couceiro Valente Sá Couto/Dr.ª Maria Manuela Brandão Loureiro Marques

Cirurgia Geral: Dr. Luís Miguel Campos Milheiro da Costa/ Dr.ª Maria Adelaide Meireles Maio Graça

Consulta Externa: Dr.ª Maria da Conceição Santos Silva

Medicina Interna: Dr.ª Maria Teresa Novais Vale Pinto Alves da Costa/ Dr.ª Rosa Maria Teixeira Lemos

Ortopedia: Dr. José Eduardo Seixas Osório Mesquita Montes/Dr. João António Martins Nunes

Obstetrícia/Ginecologia: Dr. Manuel Gonçalves Morim/ Dr.ª Maria Helena Barros Oliveira Rocha Pereira

Pediatria/Neonatologia: Dr.ª Maria da Conceição Amorim Casanova Tavares Moreira/Dr.ª Maria da Conceição Santos Silva

Patologia Clínica: Dr. Fernando Augusto Seixas Barandas Fonseca/ Dr.ª Anabela Vieira da Silva

Serviço de Urgência: Dr.ª Isabel Maria Castro Valério Jesus/ Dr.ª Maria da Conceição Amorim Casanova Tavares Moreira

Medicina Física e Reabilitação — Dr.ª Maria Teresa de Castro Rodrigues

26 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Manuel Araújo Cardoso.

208536026

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 537/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Uíseu, E. P. E. de 4-3-2015:

Dr.ª Ana Paula Briosa e Mota, assistente graduado sénior de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 2-4-2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

26 de março de 2015. — O Director dos Recursos Humanos, Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.

208535598

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 3826/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013,

de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da EP — Estradas de Portugal, S. A., e a necessidade de execução da empreitada “EN13, Ponte s/ o Rio Ancora ao km 81+932, PI ao km 82+890, PI ao km 83+210 — Reabilitação das Obras de Arte”, localizada no concelho de Caminha e distrito de Viana do Castelo;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela EP — Estradas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA n.º 398/12/2015, de 19 de março de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada “EN13, Ponte s/ o Rio Ancora ao km 81+932, PI ao km 82+890, PI ao km 83+210 — Reabilitação das Obras de Arte.”, autorizando o lançamento por Concurso Público, com um valor base de 800.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 532.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano 2016 — 268.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A..

20 de março de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Serrano Gordo. — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. Alberto Diogo.

208538643

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 538/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de março de 2015:

Maria Domingas Costa Assunção, Assistente Graduada Hospitalar de Pediatria, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, Margarida Rebelo da Silveira.

208536942

Deliberação n.º 539/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de março de 2015:

Maria Teresa Lopes Carneiro Devesa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 21 de junho de 2015. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, Margarida Rebelo da Silveira.

208539137

Deliberação n.º 540/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de março de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas à enfermeira Maria Isabel